



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO nº 2.209, de 02 de julho de 1.993.

DA NOVA REDAÇÃO AO ITEM I DO DECRETO Nº 2.207,
DE 28 DE JUNHO DE 1.993.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - O Item I do Decreto nº 2.207, de 28 de junho de 1.993, passa a ter a seguinte redação:-

"I. - lado direito da Avenida Heitor Alves Gomes, de quem dá cidade vai à Santa Ernestina, no trecho compreendido entre a Praça Cubatão à Avenida Francisco Emanuel Penteado (antiga Avenida A) do Jardim Vale do Sol;"

ARTIGO 2º - Permanecem em vigor as demais disposições do mencionado Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de julho de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-